



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Pauta da 268ª Reunião Ordinária do COMDEMAS – 31/01/2023 8h

Local: On-line

Pauta dos trabalhos:

1. Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão;
2. Aprovação da Ata da 268ª Reunião Ordinária;
3. Informes Gerais;
4. Câmara Técnica de Recursos Naturais - Processo nº 11640/2022 - Relator: Klinger/CREA-ES, Pedido de Vistas: Anderson Muniz/Câmara de Vereadores

5. Relato de Processos:

5.1 Processo: nº 59909/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272898/2021 - multa R\$ 30.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Rafael/Serviços Públicos

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por executar lançamento de esgoto através de vazamento de um PV, em via pública, causando degradação ambiental. O fato foi constatado no dia 13/11/2021 às 11:00 horas e 29 minutos, no endereço de ocorrência Rua Rua Governador Valadares, praia de carapebus – Serra/ES, nas coordenadas indicadas: 24 k 376997762619. A JAR manteve a multa em sua totalidade.

5.2 Processo: nº 22212/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272626/2021 - multa R\$ 30.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Maíron Subtil/SEDU

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento direto de efluente na praia, sem autorização e sem prévio tratamento. Endereço de ocorrência: coordenadas: S20°11'49.309", W40°11'31.812" ". A JAR manteve a multa em sua totalidade.

5.3 Processo: nº 6750/2022 e apensos

Auto de Infração: 8272939/2022 - multa R\$ 330.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de efluente sanitário (esgoto in natura) no solo, sendo carregado para curso d'água (Rio Reis Magos) alterando o aspecto do local especialmente protegido por lei. O lançamento se deu devido ao extravasamento do posto de visita (PV) instalado no final da Rua Santa Maria Jetibá, no bairro Parque das Gaivotas, Serra/ES. O fato foi constatado no dia 17/01/2022, às 16h20. Coordenadas -20,0357S, -40,2018. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8272939/2022 – Multa, parcialmente, no valor de R\$ 165.006,00 (cento e sessenta e cinco mil e seis reais), considerando os artigos 170, inciso III, 265, inciso II da Lei Municipal nº 2199/99.

5.4 Processo: nº 28287/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272707/2021 - multa R\$ 8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Autuado(a): AMBIENTAL SERRA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S/A

Relator: Rosa Picoli/ASES

Motivo da autuação: lançar efluente sanitário (esgoto in natura) na rede pluvial. O fato ocorreu na Avenida Beira Mar, em frente a Rua Rio de Janeiro, na coordenada -20.217958, -40.200332, bairro Bicanga, Serra/ES. O fato constatado no dia 10/05/2021 (segunda-feira) às 14h38". A JAR foi favorável à manutenção da multa.

5.5 Processo: nº 30888/2021 e apensos

Auto de Infração: 827250/2021 - multa R\$ 330.000,00

Autuado(a): AMBIENTAL SERRA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S/A

Relator: Guilherme Lima/FAMS

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por lançar efluente sanitário (esgoto in natura) no solo e curso d'água, atingindo Área de Proteção Ambiental (APA Praia Mole), alterando o aspecto de local especialmente protegido por Lei. O lançamento se deu devido a extravasamentos de esgoto ocorrido em ponto de vistoria instalado na Av. dos Índios – Setor América – Cidade Continental – Serra/ES no dia 10/06/2021. A JAR foi favorável à manutenção da multa.

5.6 Processo: nº 20228/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272680/2021 - multa R\$ 30.000,00

Autuado(a): AMBIENTAL SERRA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S/A

Relator: Daiana Valt/Comunidade Científica

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por, em vistoria sistemática, flagrar o lançamento de efluente no solo e atingindo a rede pluvial sem autorização e sem prévio tratamento. Endereço de ocorrência: Rua Rio Marinho, próximo. Nº 500 (em frente ao Condomínio Residencial Eldorado, Serra-ES. O poço de visita (PV) vazando constantemente. A JAR foi favorável à manutenção da multa.

5.7 Processo: nº 16884/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272672/2021 - multa R\$ 24.000,00

Autuado(a): AMBIENTAL SERRA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S/A

Relator: Klinger/CREA-ES

Motivo da autuação: autuação ocorreu por lançar efluente doméstico da lagoa anaeróbia da estação de tratamento de esgoto (ETE) diretamente no solo, sem tratamento adequado. Constatação durante a apuração da denúncia nº 415/2021, em 11/03/2021, às 15h, na Rua Vitória, Estância Monazítica Jacaraípe Serra ES, coordenada -20.146458 -40.190385. A JAR foi favorável à manutenção da multa.

5.8 Processo: nº 45607/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272842/2021 - multa R\$ 30.000,00

Autuado(a): AMBIENTAL SERRA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S/A

Relator: Marcos Tosta/SESA

Motivo da autuação: autuação ocorreu por vazamento de efluente sanitário (esgoto), sem tratamento, carreando para a rede pluvial e consequentemente para a área verde do bairro (ZPA, Zona de Proteção Ambiental). O referido lançamento ocorreu na Avenida Romana, Qd 27/Setor Europa, no bairro Cidade Continental, Serra/ES. Coordenada: S20°12'52.017" W 40°13'35.134. O fato foi constatado no dia 20/08/21, às 11h 55min. A JAR foi favorável à manutenção da multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

5.9 Processo: nº 6682/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272602/2020 - multa R\$ 24.000,00

Autuado(a): AMBIENTAL SERRA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S/A

Relator: Edmar/Serviços Públicos

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar efluente doméstico bruto no solo e no córrego Laranjeiras, atingindo Zona de Proteção Ambiental 01 e 03. O esgoto era proveniente de poço de visita da rede coletora. Constatação em 28/12/2020, às 10h, na avenida Brasil - Lagoa de Jacaraípe, coordenada 20.127527S40.211236W. A JAR foi favorável à manutenção do auto de infração, retificando o valor total da multa em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valor correspondente ao mínimo aplicado dentro do grupo VII.

5.10 Processo: nº 28297/2020 e apensos

Auto de Infração: 8272282/2020 - multa R\$ 330.000,00

Autuado(a): AMBIENTAL SERRA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S/A

Relator: Jean/1ª Entidade Ambientalista - Amigos do Mestre Álvaro

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por lançamento de efluente sanitário (esgoto doméstico) em via pública- Rua Lenine/ Av. Vitoria, Setor Ásia, em Cidade Continental o efluente seguia pelas canaletas da Av. Vitoria em Praia de Carapebus. A JAR foi favorável à manutenção da multa.

5.11 Processo: nº 2313/2022 e apensos

Auto de Infração: 8272929/2021 - multa R\$ 330.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu pelo lançamento de efluentes (esgoto in natura) no solo carreado para rede de drenagem pluvial, com destinação final a Lagoa Jacunem, Área Proteção Ambiental (APA da Lagoa Jacunem). O fato foi constatado em 21/12/2021. A JAR manteve a multa em sua totalidade.

5.12 Processo: nº 21811/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272689/2021 - MULTA - valor R\$ 330.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Gilson/FTIEES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar efluente sanitário (esgoto in natura) no solo, acarreado para rede pluvial, com destinação final a Lagoa Jacunem (APA) alterando assim, o aspecto local especialmente protegido por lei. O lançamento nas proximidades das coordenadas 24K 370342 7769066 - Rua Dourados esquina com a Rua Três Lagoas, Bairro Barcelona Serra/ES. O fato constatado no dia 08/05/2021. A JAR foi é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8272689/2021 – Multa no valor de R\$: 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), considerando os artigos 170, III da Lei 4800/2018 e Art. 265, II Grupo X da Lei Municipal nº 2199/99.

5.13 Processo: nº 16906/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272674/2021 - MULTA - valor R\$ 24.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Stephanie/SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de esgoto doméstico da lagoa anaeróbia da estação de tratamento de esgoto (ETE), atingindo o solo, sem tratamento adequado. O fato foi constatado no dia 11/03/2021 às 15:00 horas, nas coordenadas geográficas -20.146458, -40.190385. A JAR foi favorável a MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 8272674/2021 - multa, em sua totalidade no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) considerando o artigos, 124 e 170, inciso III, da lei 2199/99 incluído pelo 4800/2018.

5.14 Processo: nº 5685/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272591/2021 - MULTA - valor R\$ 30.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Anderson Muniz/Câmara de Vereadores

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de efluente na rede pluvial, sem autorização e sem prévio tratamento. Endereço da ocorrência: Rua Claudio Coutinho esquina com a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Jardim Limoeiro. A JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº 82712591/2020 - Multa, em sua totalidade no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando o art 163, da lei nº 2199/1999, incluído pela lei nº 4800/2018.

5.15 Processo: nº 5684/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272593/2021 - MULTA - valor R\$ 30.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Maria Carolina/FINDES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por extravasamento de efluentes (esgoto), da rede coletora e o lançamento de tais efluentes na rede pluvial, sem autorização e sem tratamento prévio. Avenida Civit I, bairro Civit I. A JAR foi A autuação ocorreu por extravasamento de efluentes (esgoto), da rede coletora e o lançamento de tais efluentes na rede pluvial, sem autorização e sem tratamento prévio.

5.16 Processo: nº 43751/2020 e apensos

Auto de Infração: 8272477/2020 - Demolição

Autuado(a): THAUAN TUR - TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME

Relator: Guilherme Lima/FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu ter que realizar no prazo de trinta (30) dias a demolição de construções (alvenaria e madeira) e retirada de container e cercamento de alumínio, na área localizada à Rua Chapecó nº 42 no bairro Barcelona Serra ES. A JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº 8272477/2020 – Demolição, considerando os art 103 e 104, da lei nº 2199/1999, incluído pela lei nº 4800/2018.

5.17 Processo: nº 36289/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272783/2021 - Multa, valor R\$ 50.001,00

Autuado(a): Associação de Boulevard Lagoa

Relator: Edmar/Serviços Públicos - Vistas compartilhada: Guilherme Lima/FAMS, Gilson Mesquita/FTIEES e Rosa Picoli/ASES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar supressão de vegetação em área de aproximadamente 1.000 m², em ZPA - Zona de Proteção Ambiental- localizada dentro da área do Loteamento Boulevard Lagoa (Prainha). A JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

8272783/2021 - multa, em sua totalidade no valor de R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais) considerando o artigo 265, inciso II, 65, VI da lei 2199/99 incluído pelo 4800/2018.

5.18 Processo: nº 5685/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272591/2021 - MULTA - valor R\$ 30.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Klinger/CREA-ES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de efluente na rede pluvial, sem autorização e sem prévio tratamento. Endereço da ocorrência: Rua Claudio Coutinho esquina com a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Jardim Limoeiro. A JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº 82712591/2020 - Multa, em sua totalidade no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando o art 163, da lei nº 2199/1999, incluído pela lei nº 4800/2018.

5.19 Processo: nº 14969/2020 e apensos

Auto de Infração: 8272153/2020 - MULTA - valor R\$ 330.000,00

Autuado(a): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S/A

Relator: Marcos Vinicius/FINDES

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por executar lançamento de esgoto doméstico in natura no solo sendo carreado para Zona de Proteção Ambiental (ZPA), com destinação final o Córrego Venner. O fato ocorreu na rua dois irmãos no bairro taquara II, Serra – ES. Coordenadas 24k 368997 7767996. O fato foi constatado no dia 18/02/2020 por volta 09h50min. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8272899/2021– Multa, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), considerando os artigos 170, inciso III e 265, inciso II da Lei 4800/2018 e artigos 13, §1º, inciso II e 163, §3º e §4º da Lei Municipal nº 2199/99.

5.20 Processo: nº 6982/2022 e apensos

Auto de Infração: 8272975/2022 - MULTA - valor R\$ 20.002,00

Autuado(a): ATLAS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

Relator: Rosana/APRUMUS

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por realizar atividade poluidora sem a devida Licença Ambiental e por omitir informações em documentos emitido pela SEMMA (DISPENSA DE Licenciamento Ambiental nº2598/2020), em atendimento a denúncia de poluição sonora nº184/2022. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração n.º 8272975/2022- MULTA, em sua totalidade, no valor de R\$ 20.002,00 (vinte mil e dois reais), considerando os artigos 167, inciso III e 287, inciso I da Lei Municipal nº 2199/99.

5.21 Processo: nº 94844/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272920/2021 - MULTA - valor R\$ 29.200,00

Autuado(a): CARLOS EVERSON CAMPOS CORREA

Relator: Comunidade Científica

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por alterar aspecto de local protegido, promovendo construção em solo não edificável desrespeitando o embargo aplicado de nº 000223/2017. O fato foi no final da rua Rio Pelotas (cinturão verde adjacente à residência de nº 100) – Bairro Eldorado – Serra ES, coordenadas -201499S -402639W. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8272920/2021– Multa, no



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

valor total de R\$ 29.200,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais), considerando os artigos considerando os artigos 265, inciso I, Grupo VII, 266, inciso I e 272 da Lei Municipal nº 2199/99.

5.22 Processo: nº 35958/2022 e apensos

Auto de Infração: 8273141/2021 - MULTA - valor R\$ 30.000,00

Autuado(a): CESAN

Relator: Jean/Entidade Ambientalista - Amigos do Mestre Álvaro

Motivo da autuação: Descrição da autuação: "Fica autuado por lançar efluente sanitário esgoto (in natura) no solo, sendo carreado para a rede de drenagem pluvial. O lançamento se deu devido à extravasamento em um (PV) instalado na rua Santa Lúcia esquina com a rua Carijos, Bairro Das Laranjeiras, Serra – ES. O fato foi constatado no dia 30/05/2022 às 09h31min." A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8273141/2022 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando os artigos 170, inciso III e 163 §§ 3 e 4º da Lei Municipal nº 2199/1999.

5.23 Processo: nº 93758/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272826/2021 - MULTA - valor R\$ 50.001,00

Autuado(a): YAHOO RESIDENCE IMÓVEIS

Relator: Marcos Tosta/SESA

Motivo da autuação: a autuação ocorreu tendo por descrição o fato "PROMOVER CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO (EEEB) EM SOLO NÃO EDIFICÁVEL, EM ZPA 01, SEM AUTORIZAÇÃO, ALÉM DE NÃO TER PROJETO APROVADO", o fato foi constatado nas coordenadas UTM: 373.160/7.765.750, objeto da licença ambiental LMO Nº 046/2021 – CIII, no endereço de ocorrência ROD ES-010, KM 6, MANGUINHOS – Serra/ES. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8272826/2021 – Multa, no valor de R\$: 50.001,00 (cinquenta mil e um reais), considerando o artigo 266, inciso II da Lei Municipal nº 2199/99.

5.24 Processo: nº 63008/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271938/2019 - MULTA - valor R\$ 165.006,00

Autuado(a): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S/A

Relator: Edmar/Serviços Públicos

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por lançamento de esgoto doméstico em via pública, sendo carreado para a rede pluvial e curso d'água (Córrego Barro Branco). O lançamento estava ocorrendo há pelo menos 24h, considerando que a denúncia foi registrada no DFA no dia 02/10/2019. O fato ocorreu na Av. Martim Pescador no bairro Eldorado – Serra/ES, em frente à residência de nº 10. A JAR foi favorável a manutenção parcial do Auto de Infração nº 8271938/2019 – Multa, dado o não enquadramento da infração no artigo 265 do Código Municipal de Meio Ambiente, retifico o valor total da multa aplicada para R\$ 15.003,00 (quinze mil e três reais), valor correspondente ao mínimo do grupo VII, aplicado o triplo do valor calculado por conta da reincidência específica.

5.25 Processo: nº 43059/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272833/2021 - MULTA - valor R\$ 102.004,00

Autuado(a): SOLUX LAVANDERIA LTDA

Relator: Guilherme Lima/FAMS

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por despejar efluente sem tratamento da lavanderia industrial direcionado para o Córrego Irema, coordenadas 20,170086S 40,199898W, contribuindo para alterar



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

aspecto do local especialmente protegido por lei, zona de proteção ambiental, em razão de seu valor ecológico, sem autorização; resíduos de caldeira à lenha disposto em área de declive, externamente à empresa. O fato foi constatado no dia 30/08/2021, às 11h50min, Rua Maria de Lourdes Ferrari Campo, nº 346, Portal de Jacaraípe, Serra/ES. A JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº 8272833/2021– Multa no valor de R\$ 102.004,00 (cento e dois mil e quatro reais), considerando os artigos 327 § 3º e 333, inciso I da Lei Municipal nº 2199/99.

5.26 Processo: nº 27664/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272695/2021 - Embargo

Autuado(a): TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME

Relator: Luciano Cajaíba/SEPLAE

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por a atividade de limpeza de córrego, (efluente do Córrego Brejo Grande), pois está alterando o aspecto de local especialmente protegido por lei. Uma vez que degradou área protegida (alagada), além das margens do citado recurso hídrico. O fato ocorreu no dia 12/05/2021 às 08:40, próximo à entrada do bairro Pitanga, lado direito sentido Serra x Vitória com as seguintes coordenadas 24k 336806 7769820". A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8272695/2021 - Embargo, considerando o artigo 333, inciso i da lei municipal 2199/1999.

5.27 Processo: nº 27661/2021 e apensos

Auto de Infração: 8272696/2021 - Multa - Valor: 50.001,00

Autuado(a): TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME

Relator: Luciano Cajaíba/SEPLAE

Motivo da autuação: a autuação ocorreu por realizar atividade de limpeza de córrego, (efluente do córrego Brejo Grande), alterando o aspecto de local especialmente protegido por lei. Uma vez que degradou área protegida (alagada), além das margens do citado recurso hídrico. O fato ocorreu no dia 12/05/2021 às 08:40, próximo à entrada do bairro Pitanga, lado direito sentido Serra x Vitória com as seguintes coordenadas 24k 336806 7769820. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8272696/2021 – Multa, no valor de R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais), considerando o artigo 333, inciso i da lei municipal 2199/1999.

6. Distribuição dos Processos;

7. Encerramento.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente